



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## TERMO ADITIVO Nº 069/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, na Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749/GR/UFFS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU de 4 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.556.998/0001-01, sediada na Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco E, nº 12, Conjunto 1303, Asa Sul, CEP: 70.070-120, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº \*\*\*.215.718-\*\*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.018866/2021-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 69/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/12/2023 a 07/12/2024, nos termos do art. 57, *IV*, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado de doze meses e divulgado em novembro de 2023, sendo que, o índice mencionado foi de **2,59%**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 22.382,15 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	24333	Licença do pacote de softwares Adobe Creative Cloud (Governamental) com aplicativos atualizados da versão 5.4.1.534 ou superior para o período de 12 meses	Unit	5	R\$ 4.476,43	R\$ 22.382,15

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26440/158517;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0040;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: MT008N3501N;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Chapecó/SC, 29 de novembro de 2023.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Edivandro Luiz Tecchio

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

THIAGO FERNANDO

BOSCO:31479690880

Assinado de forma digital por

THIAGO FERNANDO

BOSCO:31479690880

Dados: 2023.12.04 10:29:37 -03'00'

### ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Alvaro Jose Venegas Dos Santos

Sócio-Administrador

THIAGO FERNANDO BOSCO P/ PROCURAÇÃO



Documento assinado digitalmente  
ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA  
Data: 04/12/2023 11:14:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
LUCIANO MARCOS TURRA  
Data: 04/12/2023 11:23:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Testemunha 2